



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Já há anos que se prepara a revisão da Lei da habitação económica, aliás, a consulta pública foi realizada em 2014, o relatório foi divulgado em 2015, e só recentemente, isto é, depois de passados 3 anos, é que a proposta de lei foi apresentada à Assembleia Legislativa. Os estudos sobre essa revisão arrastaram-se durante vários anos, e assim se foram também arrastando várias questões que já tinham reunido consenso social, daí o descontentamento dos cidadãos afectados.

A presente revisão, que tem um vasto leque, abrange muitas alterações, e várias das disposições correspondentes apertam e restringem os requisitos do candidato. Por exemplo, exige-se, quer ao representante do agregado familiar candidato quer ao candidato individual, a idade mínima de 25 anos, ser residente permanente da RAEM e ter residência na RAEM há, no mínimo, 7 anos; durante o período de 12 meses que antecede o fim do prazo da apresentação da candidatura, o candidato tem de ter residido, pelo menos, 183 dias na RAEM; o prazo durante o qual o candidato não pode ser proprietário de qualquer imóvel passou de 5 para 10 anos, à data da apresentação da candidatura; e aumentaram as restrições da revenda.

Segundo o relatório da consulta, em relação a algumas questões, designadamente, a admissão periódica de candidaturas para a habitação económica, a criação da lista de espera e a fixação do tempo de espera,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

registaram-se opiniões favoráveis que representam uma elevada percentagem, isto é, 82,6% e 83,3% por parte dos indivíduos e das associações, respectivamente, sendo que apenas 8,7% dos inquiridos individuais se manifestaram contra, e não foi registada nenhuma oposição por parte das associações, facto que merece a nossa atenção. Contudo, a revisão não acolheu essas opiniões, o que deixa as pessoas desiludidas. Há que concretizar a admissão periódica de candidaturas e que fixar o tempo de espera, pois só assim é que será possível conhecer verdadeiramente as necessidades dos cidadãos em relação à habitação económica, permitindo-lhes que aguardem descansadamente e planeiem bem os seus planos de habitação, aliás, trata-se de uma promessa feita pelo Governo, ao mesmo tempo que se permite a fiscalização pública aos trabalhos do Governo.

No passado, o Governo argumentava sempre com o pretexto de não haver terrenos para construir habitação e de não ter habitações públicas em mãos, daí a inexistência de uma calendarização da construção de habitação pública, e de uma política de habitação pública geral e de longo prazo. Mais, o Governo nem tem a coragem de assumir a sua responsabilidade de permitir que os cidadãos vivam felizes, ou seja, nunca se comprometeu com a fixação do tempo de espera nas candidaturas à habitação pública, o que resulta em esperas de vários anos para muitos candidatos. Mais, os cidadãos que querem candidatar-se à habitação pública também se preocupam com a eventual entrada num processo de espera sem fim. Segundo os planos dos Novos Aterros, na Zona A vão ser construídas 28 000 habitações públicas. Além disso,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

existe também um projecto de habitação pública na Avenida Wai Long, que neste momento se encontra na fase de planeamento, e há terrenos desaproveitados que estão a ser sucessivamente retomados. Portanto, com tudo isso, o Governo tem toda a capacidade e condições para desenvolver mais trabalhos que contribuam para as gentes de Macau viverem felizes.

Assim sendo, interpele as autoridades sobre o seguinte:

1. A fixação do tempo de espera não vai pôr em causa os conteúdos nucleares e os regimes básicos consagrados na Lei da habitação económica. O referido relatório de consulta também demonstra que a sugestão de fixar o tempo de espera reúne amplo consenso social. Então, porque é que não foi fixado na proposta de lei de revisão da Lei da habitação económica?
2. No passado, houve vários candidatos à habitação económica que sofreram imenso, física e psicologicamente, por terem estado à espera de uma casa durante mais de dez anos. Veja-se o exemplo dos proprietários da Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde, que estão à espera há mais de dez anos e ainda não conseguiram uma casa. Daí a necessidade de se fixar um tempo de espera. No futuro, haverá potencialmente mais recursos de habitação pública, portanto, se, nesta revisão, não for possível a fixação do tempo de espera enquanto requisito legal, as autoridades devem então ponderar, numa perspectiva de carta da qualidade para os cidadãos, fixar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

um tempo razoável de espera para a habitação económica, com vista a que os candidatos, futuros e os que neste momento estão ainda à espera, possam saber quando é que vão ter acesso a uma casa. Vão fazê-lo?

8 de Novembro de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Lon Wai